DECRETO Nº2.983, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.674, de 28 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$383.919,00 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e dezenove reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.02 – Reserva e Encargos
02.05.02.28 – Encargos Especiais
02.05.02.28.846 – Outros Encargos Especiais
02.05.02.28.846.0024 – Encargos
02.05.02.28.846.0024.0002 – PASEP
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
F:95/FR:184 – Transf.União Compens.Financ.e Recursos Hídricos.....R$ 60.000,00

02.07 – FUNDEB
02.07.01 – FUNDEB
02.07.01.12 - Educação
02.07.01.12.361 – Ensino Fundamental
02.07.01.12.361.0007 – Educação de Qualidade-FUNDEB
02.07.01.12.361.0007.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:162/FR:118 – Transf.FUNDEB Aplic.Rem.Profis.Magistério.....R$107.466,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:163/FR:118 – Transf.FUNDEB Aplic.Rem.Profis.Magistério.....R$ 20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:164/FR:118 – Transf.FUNDEB Aplic.Rem.Profis.Magistério.....R$ 21.475,00

02.08 – Secretaria Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 - Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011 – Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:189/FR:159 – Transf.Recursos do SUS Ações Manut.Serv.P.de Saúde.....R$ 30.374,00

02.08.02.10.301.0011.2039 – Manutenção da Saúde Família
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:198/FR:159 – Transf.Recursos do SUS Ações Manut.Serv.P.de Saúde.....R$ 56.704,00

02.08.02.10.301.0011.2040 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:199/FR:159 – Transf.Recursos do SUS Ações Manut.Serv.P.de Saúde.....R$ 48.956,00

02.08.02.10.301.0028 – Combate a Pandemia COVID 19
02.08.02.10.301.0028.2068 – Combate a Pandemia COVID 19
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:429/FR:159 – Transf.Recursos do SUS Ações Manut.Serv.P.de Saúde.....R$ 38.943,00

02.13 – Sec. Munic.Meio Amb.,Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
02.13.01 – Sec.Mio Amb.,Agropec.e Apoio às Associações
02.13.01.20 - Agricultura
02.13.01.20.608 – Promoção da Produção Agropecuária
02.13.01.20.608.0003 – Controle de Convênio
02.13.01.20.608.0003.2023 – Convênio IMA
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:386/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 1,00
TOTAL.....R$383.919,00

Art. 2° - O valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Secretaria Municipal de Governo
02.01.01 – Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
02.01.01.04 - Administração
02.01.01.04.122 – Administração Geral
02.01.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.01.01.04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:15/FR:100–Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 1,00

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
02.06.02.12 - Educação
02.06.02.12.364 – Ensino Superior
02.06.02.12.364.0009 – Apoio ao Ensino Superior
02.06.02.12.364.0009.2034 – Manutenção do Ensino Superior
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:141/FR:184–Transf.da União Ref.Compens.Financeira Rec.Hídricos.....R$ 60.000,00

02.07 – FUNDEB
02.07.01 – FUNDEB
02.07.01.12 - Educação
02.07.01.12.361 – Ensino Fundamental
02.07.01.12.361.0007 – Educação de Qualidade-FUNDEB
02.07.01.12.361.0007.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:163/FR:119–Transf.do FUNDEB Aplic.Outras Despesas.....R$ 20.000,00

02.07.01.12.361.0007.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:167/FR:119–Transf.do FUNDEB Aplic.Outras Despesas.....R$126.328,00

02.07.01.12.365 – Educação Infantil
02.07.01.12.365.0007 – Educação de Qualidade-FUNDEB
02.07.01.12.365.0007.2025 – Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:168/FR:118–Transf.do FUNDEB Aplic.Outras Despesas.....R$ 1.950,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:169/FR:118–Transf.do FUNDEB Aplic.Outras Despesas.....R$ 663,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 - Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011 – Saúde para Você e sua Família – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:196/FR:159–Transf.de Rec.do SUS Bloco Atenção Básica.....R$ 56.887,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:197/FR:159–Transf.de Rec.do SUS Bloco Atenção Básica.....R$ 28.000,00

02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012 – Saúde Pronto Atendimento-Atenção Especializada
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:205/FR:159–Transf.de Rec.do SUS Bloco Atenção Básica.....R$ 17.390,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:215/FR:159–Transf.de Rec.do SUS Bloco Atenção Básica.....R$ 72.700,00
TOTAL.....R$383.919,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I